

RELATÓRIO N° 01/2021

CONTROLE INTERNO VALIPREV

1

3° QUADRIMESTRE DE 2020

1. O CONTROLE INTERNO DO VALIPREV

O Valiprev foi implantado no ano de 2013, por meio da Lei Municipal nº 4.877/2013 e se constitui no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Valinhos, ou seja, é o órgão responsável pela gestão dos recursos previdenciários dos servidores municipais, os quais são usados para o pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores efetivos aposentados e aos pensionistas da Prefeitura, da Câmara Municipal, do DAEV e do VALIPREV.

Sua estrutura administrativa é composta pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal e pela Diretoria Executiva (Presidência e Departamentos de Benefícios, Jurídico e Financeiro).

O Conselho de Administração é um órgão consultivo-deliberativo colegiado responsável por examinar as concessões de benefícios previdenciários, aplicações de recursos, aquisição e alienação de bens imóveis, aconselhar a Diretoria Executiva quando consultado, bem como de aprovar proposta orçamentária, dentre outras atividades previstas no art. 153 da Lei nº 4.877/2013.

O Conselho Fiscal também é um órgão consultivo-deliberativo colegiado que emite pareceres sobre os balancetes mensais e o balanço anual do Valiprev, podendo inclusive rejeitar ou aprovar suas contas, fiscaliza a aplicação dos recursos, denuncia irregularidades às autoridades competentes, examina as licitações realizadas pela autarquia, dentre outras atividades previstas no art. 162, da Lei nº 4.877/2013.

Deste modo, o Valiprev está sujeito às fiscalizações e controles (internos e externos), em conformidade com o regramento constitucional e legislações pertinentes. A Lei Municipal nº 5.802/2019 (Estrutura do Valiprev), estabeleceu em seus anexos VIII e IX as exigências, a referência de gratificação e as atribuições da função gratificada de Controlador Interno.

O Controle Interno do Valiprev constitui-se em um meio de comunicação e prevenção, realizado por seu controlador interno, que deve ser servidor do quadro de pessoal do Valiprev e possuir graduação em nível superior, cooperando para que os objetivos e metas

Fls. Nº	Rubrica
Proc. nº/ano 073/21	

do instituto sejam atingidos de maneira mais eficaz, em observância às exigências e ditames do previsto nos artigos 31,70, 74 e 75 da Constituição Federal, nos artigos 32 e 35 da Constituição Estadual, nos artigos 60 e 62 da Lei Orgânica do Município, da Lei 4877/2013 e anexo IX da Lei Municipal nº 5802/2019.

Durante o período do 3º quadrimestre de 2020, isto é, de setembro a dezembro de 2020, o a função de Controlador Interno foi exercida de forma elogiável pelo servidor público municipal efetivo, Sr. Márcio Roberto Guaiume, com 37 anos no serviço público e vasta experiência no regime próprio de previdência municipal, graduado em Gestão de Recursos Humanos pela UNIP, o qual foi nomeado para a função pela Portaria nº 423/2019 - Valiprev.

A partir de 05 de janeiro de 2021, o exercício de referida função gratificada ficou sob a incumbência desta subscritora, Bruna Pimentel Cilento, servidora pública cedida ao quadro de pessoal do Valiprev, com graduação em Direito, com registro na OAB/SP, especializações em Direito Processual Civil pela PUC-Campinas, Direito Sanitário pela Unicamp e Mestrado em Urbanismo pelo Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da PUC-Campinas, a qual foi regularmente nomeada Controladora Interna pela Portaria nº 527/2021 – Valiprev.

3

2. DO RELATÓRIO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020

O presente relatório apresenta a análise e desempenho geral do Valiprev ao longo do terceiro quadrimestre do exercício de 2020, verificando seus apontamentos por meio de amostragem até 11/03/2021, buscando informações e dados junto às Diretorias e à Presidência do Instituto.

A verificação do resultado da execução orçamentaria, conciliações bancárias e aplicações financeiras foi efetuada por meio de planilhas preparadas pela Diretoria Financeira e Assessoria da Presidência, em confronto com os balancetes de receitas e despesas.

Os quadros de aposentadorias, pensões, auxílio-doença e salário maternidade, bem como as perícias e juntas médicas realizadas, foram reportados pela Coordenação de Recursos Humanos do Departamento de Benefícios.

As informações quanto aos Conselhos de Administração e Fiscal foram extraídas e atas e processos administrativos relativos ao tema.

Quanto ao processo eleitoral do Valiprev 2020 as informações foram extraídas do processo n° 208/2020 – Valiprev.

3. RESPONSÁVEIS

O Valiprev possui quadro de gestores, quadro de pessoal, funções gratificadas e órgãos colegiados (Conselhos Administrativo e Fiscal e Comitê de Investimentos), em conformidade com a legislação.

Segue lista contendo os nomes dos gestores, dos detentores de funções e dos Presidentes dos órgãos colegiados do Valiprev de **setembro até dezembro de 2020**:

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL
Presidente	William Evaristo de Oliveira
Diretor Jurídico	Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretora Financeira	Maria Cláudia Barroso do Rego
Diretora Benefícios	Maria Elvira Scapucin
Assessora da Presidência	Regina de Cássia Rogério
Coord. de Recursos Humanos	Jaqueline Rodrigues
Controlador Interno	Márcio Roberto Guaiume
Pres. Conselho Fiscal	Evandro Carlos Zani
Pres. Conselho Administração	Paulo Sérgio Santafosta Maldonado
Pres. Comitê de Investimentos	Maria Cláudia Barroso do Rego

A partir do ano de 2021 a Diretoria Executiva do Valiprev passou a ser composta da seguinte forma:

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL
Presidente	Eduardo Dias Bonachela
Diretor Jurídico	Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretora Financeira	Maria Cláudia Barroso do Rego
Diretora Benefícios	José Roberto Costa

4. SEÇÃO FINANCEIRA

Frise-se que os balancetes das receitas e despesas do Valiprev são analisados mensalmente pelos Conselhos Fiscal e Administrativo.

4.1. Receitas

4.1.2 Contribuições e repasse previdenciário

	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
PMV	R\$ 1.861.425,98	R\$ 1.883.801,25	R\$ 1.898.885,38	R\$ 3.744.379,41
Servidores PMV	R\$ 1.248.321,15	R\$ 1.583.734,48	R\$ 1.593.958,90	R\$ 1.583.145,86 ⁵
DAEV	R\$ 147.222,88	R\$ 146.888,22	R\$ 146.888,58	R\$ 146.965,73
Servidores DAEV	R\$ 99.109,71	R\$ 125.852,76	R\$ 125.853,06	R\$ 125.919,20
CMV	R\$ 46.189,79	R\$ 44.891,67	R\$ 45.834,42	R\$ 45.621,96
Servidores CMV	R\$ 31.094,69	R\$ 38.462,85	R\$ 39.270,60	R\$ 39.088,56
	R\$	R\$	R\$	R\$ 5.685.120,72
TOTAL	3.433.364,20	3.823.631,23	3.850.690,94	

4.1.3 Parcelamentos

	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
	R\$	R\$		
PMV 60X	447.444,87	454.813,94	R\$ 458.300,77	R\$ 465.917,45
PMV 200X	R\$ 455.649,76	R\$ 463.023,35	R\$ 466.427,95	R\$ 474.016,52
TOTAL	R\$ 903.094,63	R\$ 917.837,29	R\$ 924.728,72	R\$ 939.933,97

4.1.4 Compensação Previdenciária

A compensação Previdenciária é um processo de regularização entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Os municípios ao atenderem o preceito constitucional, instituindo o RPPS, geram o direito de se compensar financeiramente com o RGPS, uma vez que seus servidores, anteriormente a instituição do RPPS, eram segurados do RGPS, e, portanto, contribuíram por algum tempo com aquele regime. Por essa razão, os RPPS, de um lado, ficam responsáveis pelo pagamento integral dos benefícios de aposentadoria, e posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes e, de outro lado, tornando-se titulares do direito de se compensar com o RGPS relativamente aos períodos de contribuição a ele vertidos. Essa compensação está prevista na Constituição Federal e regulamentada pela Lei 9.796/1999.

Os documentos e relatórios exigidos pela Previdência Social estão sendo encaminhados através dos meios oficiais, estando no aguardo do recebimento dos valores do Compreprev, não tendo havido até o momento nenhum repasse.

4.2 Despesas

4.2.1 Folha de pagamento

6

mês	número servid.	Aposentados	número servid.	Pensionistas	número servid.	Servidores	total servid.	Total valores
set/20	299	R\$ 1.217.767,70	29	R\$ 90.171,64	12	R\$ 122.258,80	340	R\$ 1.430.198,14
out/20	302	R\$ 1.233.118,91	31	R\$ 103.483,97	11	R\$ 111.672,44	344	R\$ 1.448.275,32
nov/20	311	R\$ 1.254.416,95	31	R\$ 95.413,89	11	R\$ 117.327,38	353	R\$ 1.467.158,22
dez/20	314	R\$ 1.269.144,33	32	R\$ 108.576,16	11	R\$ 96.839,02	357	R\$ 1.474.559,51
jan/21	323	R\$ 1.358.752,56	32	R\$ 110.119,66	11	R\$ 94.495,63	366	R\$ 1.563.367,85

4.2.1 Outras despesas

	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Outras despesas correntes	R\$ 169.199,52	R\$ 240.310,24	R\$ 277.474,84	R\$ 216.100,30

4.3 Adiantamentos

Os adiantamentos realizados no período em exame ocorreram dentro das necessidades do Instituto e foram analisados e aprovados, com ressalvas, pelo Conselho Fiscal.

4.4 Investimentos

O Valiprev possui Política de Investimentos seguindo os critérios e normas rígidas estabelecidas pela Previdência Social e conta com consultoria e assessoria técnica especializada em investimentos para que o Departamento Financeiro, juntamente com o Comitê de Investimentos criado através da Resolução nº 02 de 28 de janeiro de 2014 e alterada pela Resolução nº 17 de 07 de março de 2019, tendo sua composição no 3º quadrimestre de 2020, estabelecida através da Portaria 350 de 07 de março de 2019. Atualmente, o Comitê de Investimentos é composto pelos servidores: Maria Claudia Barroso do Rego, Thiago Lopes dos Santos e Odair Stopiglia, conforme Portaria nº 539, de 22 de fevereiro de 2021, os quais têm o papel de analisar as melhores opções entre produtos e prazos oferecidos pelo mercado financeiro.

Nome do produto	Saldo Dez / 2020
BRANCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	262.690,60
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENC...	2.789.973,40
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVID...	10.115.911,97
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA...	8.638.549,62
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI...	17.125.305,35
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	5.334.725,86
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDEN...	9.116.397,79
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA...	2.304.407,57
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	8.795.496,65
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI REN...	17.769.904,66
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	14.938.015,53
AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES	4.658.340,66
WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MULTIMERCADO	4.870.556,40
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDEN...	4.488.978,91
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	8.382.910,22
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	6.154.825,00
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁ...	141.434,14
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FI...	1.922.079,06
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	24.835.027,52
BNP PARIBAS ACTION FIC AÇÕES	5.031.594,78

BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	13.701.088,63
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	33.679.875,34
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	8.683.405,34
SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA	3.532.999,05
SAFRA S&P REAIS PB FI MULTIMERCADO	3.370.628,91
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII -...	1.203.354,35
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	6.262.747,63
BRANCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	5.482.166,91
BRANCO SELECTION FI AÇÕES	7.753.847,08
CAIXA BRASIL RF ATIVO	20.407.217,37
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	5.213.925,67
MULTINVEST FORTUNA	1.655.318,10
Total - 31 fundos	268.623.700,07
TOTAL	

4.5 APORTES FINANCEIROS

A Lei Municipal nº 6.051/2020, publicada em 04 de dezembro de 2020, na edição 2048, página 01, do Boletim da Imprensa Municipal, expediente administrativo nº 7.234/2020-PMV, visa atualizar e redistribuir os valores referentes a contribuição complementar destinada à cobertura do déficit técnico, prevista no art. 226, II, b, da Lei nº 4.877, de 13 de dezembro de 2013, e estabelecidos nos termos da Lei nº 5.678, de 21 de junho de 2018.

5 SEÇÃO PREVIDENCIÁRIA

5.1 Aposentadorias e Pensões

	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Aposentados	01	03	09	04
Pensionistas	01	00	02	00
TOTAL				

5.2 Benefício de auxílio-doença e salário maternidade

	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Auxílio-Doença	69	59	62	40
Salário Maternidade	05	02	02	01

5.3 Perícias e juntas médicas realizadas

	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Perícia médica	66	52	45	43
Junta médica	00	11	00	00

6 LICITAÇÕES E CONTRATOS

Licitação, Pregão, Dispensas e Inexigibilidade entre setembro e dezembro de 2020.

- 1) Objeto: Prestação de serviços técnicos via WEB para a realização da votação dos Conselheiros.
Modalidade: CIL – Compra Isenta de Licitação.
Empresa: Gabriela Snell Mendonça Ferreira 4275415802
Processo: 013/2020
Valor: R\$ 14.900,00 (Quatorze Mil e Novecentos Reais)
Contrato nº 012/2020 – Vigência de 07 de outubro de 2020 à 07 de janeiro de 2021.
- 2) Objeto: Contratação de empresa especializada para a produção de boletim informativo, cartazes, panfletos e banners virtuais do processo eleitoral 2020 do Valiprev.
Modalidade: CIL – Compra Isenta de Licitação.
Empresa: Evelyn Nemer 28779239838
Processo: 014/2020
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
Contrato nº 013/2020 – Vigência de 21 de setembro de 2020 à 21 de dezembro de 2020
- 3) Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos atuariais e previdenciários.
Modalidade: CIL – Compra Isenta de Licitação.
Empresa: EC2G Assessoria e Consultoria Ltda
Processo: 015/2020
Valor: R\$ 17.172,00 (Dezessete Mil Cento e Setenta e Dois Reais)

Fls. Nº	Rubrica
Proc. nº/ano 073/21	

Contrato nº 014/2020 – Vigência de 03 de novembro de 2020 à 03 de novembro de 2021

- 4) Objeto: Prestação de serviços de treinamento e capacitação dos servidores para acessar a plataforma AUDESP fase IV.
Modalidade: CIL – Compra Isenta de Licitação.
Empresa: MEIRELES & MARTINS SERVIÇOS LTDA.
Processo: 016/2020
Valor: R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais)

Contrato nº 015/2020 – Vigência de 23 de outubro de 2020 à 23 de outubro de 2021

- 5) Objeto: Locação de máquinas de impressão multifuncional, sendo 02 (duas) monocromáticas e 01 (uma) colorida.
Modalidade: CIL – Compra Isenta de Licitação.
Empresa: Xerografia Informática Ltda
Processo: 017/2020
Valor: R\$ 8.460,00 (Oito Mil Quatrocentos e Sessenta Reais)

Contrato nº 016/2020 – Vigência de 21 de outubro de 2020 à 21 de outubro de 2021

- 6) Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica especializada nas áreas contábeis e administrativa para Regimes próprios de Previdência Social.
Modalidade: CIL – Compra Isenta de Licitação.
Empresa: GECASPP Consultoria Contábil e Sistemas Ltda - EPP
Processo: 018/2020
Valor: R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais)

Contrato nº 018/2020 – Vigência de 03 de novembro de 2020 à 03 de novembro de 2021

10

Contratos vigentes entre setembro e dezembro de 2020

Contrato nº 014/2020 – Vigência de 03 de novembro de 2020 à 03 de novembro de 2021.

Contrato nº 015/2020 – Vigência de 23 de outubro de 2020 à 23 de outubro de 2021.

Contrato nº 016/2020 – Vigência de 21 de outubro de 2020 à 21 de outubro de 2021.

Contrato nº 018/2020 – Vigência de 03 de novembro de 2020 à 03 de novembro de 2021.

6.1 Bens móveis e Imóveis

Não foram realizadas aquisições mobiliárias e imobiliárias, nem baixas patrimoniais, no período compreendido entre setembro e dezembro de 2020.

7 CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

Tanto o Conselho de Administração quanto o Conselho Fiscal são compostos por servidores efetivos do município, sendo parte deles eleitos pelos servidores públicos e parte indicados pelo Chefe do Executivo Municipal, pelo mandato de 3 anos, nos termos da legislação municipal, sendo a função honorífica, ou seja, não pode ser remunerada.

O Conselho de Administração é composto por: 03 (três) membros indicados livremente pelo Prefeito Municipal, que atendam aos requisitos previstos na lei 4.877/2013 e 03 (três) servidores municipais, titulares de cargos efetivos, em atividade, eleitos pela maioria dos servidores efetivos ativos e pelos servidores inativos, que votarem.

Quando o Valiprev tiver, no mínimo, 1.000 (mil) servidores aposentados pelo VALIPREV abrir-se-á 01 (uma) vaga para servidor municipal inativo, eleito pela maioria, momento em que o Prefeito Municipal poderá indicar um servidor a mais, para completar a paridade entre eleitos e indicados.

O Conselho Fiscal é composto por: 03 (três) servidores indicados livremente pelo Prefeito Municipal, que atendam aos requisitos previstos na lei 4.877/2013 e 02 (dois) servidores municipais efetivos ativos, eleitos pela maioria dos segurados que votarem. Não há paridade entre eleitos e indicados.

Os mandatos dos conselheiros do triênio 2018/2020 tiveram início com a publicação do Decreto Municipal nº 9.679 de 05 de janeiro de 2018 e alterações, e assim se compuseram até dezembro de 2020:

a. Conselho de Administração:

Presidente: Paulo Sérgio Santafosta Maldonado;

Membros titulares: Aluanda Calliman, Edmilson Vanderlei Barbarini, Guilherme Fernandes Sakavicius, Marco Antonio Manini e Rebeca Leardini Quijada.

b. Conselho Fiscal:

Presidente: Evandro Regis Zani

Membros titulares: Antonio Carlos Fernandes, Kerolin End Impassionato Dal Bianco, Valéria de Fátima Bertagnoli e Wladimir Vinkauskas Geronymo.

A partir de 5 de janeiro de 2021, em decorrência do processo eleitoral Valiprev 2020 e das indicações para o triênio 2021/2023, referidos Conselhos passaram a ter nova composição, editada no Decreto Municipal nº 10.672, de 04 de janeiro de 2021 conforme segue:

a. Conselho de Administração:

Presidente: Kerolin End Impassionato Dal Bianco;

Membros titulares: Clarissa Faria Pedroso, Fernanda Tetti de Barros Correia, Luiz Henrique Andretto, Marcio Roberto Guaiume e Marcos Fureche.

b. Conselho Fiscal:

Presidente: Patrícia Moraes Bonci

Membros titulares: Fernanda Simões Lopes, Pedro Luiz Stahl, Ricardo Alexandre Vieira e Thiago Lopes dos Santos.

As reuniões dos Conselhos ocorrem uma vez por mês, ordinariamente, e extraordinariamente sempre que se fizer necessário. Os atos de deliberações e fiscalizações são registrados em ata e publicados no site do Valiprev e no Boletim da Imprensa Oficial do Município.

Ressalta-se que referidos conselhos devem eleger anualmente – ao longo do mandato trienal – suas mesas diretivas (Presidente, Vice-Presidente e Secretário), com a possibilidade de apenas uma recondução para cada cargo, conforme art. 154 da Lei Municipal 4.877/2013:

Art. 154. O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário do Conselho de Administração serão eleitos pelos demais membros do Conselho para cumprir **mandato de um ano, podendo ser reconduzidos ao mesmo cargo uma vez.** (Não há grifos no original)

Aponta-se, ao longo do triênio 2018/2020 a não ocorrência de eleição da mesa diretiva para o ano de 2019 e houve, em atraso, a eleição para o ano de 2020.

Também se aponta que não é recomendável que o membro que, porventura, venha a ser Presidente do Conselho, por dois anos consecutivos, seja eleito, subsequentemente, Vice-Presidente do Conselho, uma vez que não poderá assumir a Presidência, em caso de impedimento do titular ou vacância do cargo, conforme vedação do dispositivo legal supramencionado.

8 PROCESSO ELEITORAL VALIPREV 2020

A Comissão Eleitoral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Valinhos – VALIPREV foi nomeada pelo Presidente do Valiprev, através da Portaria n° 489, de 03 de agosto de 2020, publicada na Imprensa Oficial do Município, edição n° 1992, de 04 de agosto de 2020, página 14, com a finalidade de organizar e realizar as eleições de servidores efetivos para composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos.

A Composição da Comissão ficou assim definida:

Presidente: Bruna Pimentel Cilento (Valiprev)
Membros titulares e suplentes: Eduardo de Oliveira Pereira (Câmara Municipal), Luiz Henrique Andretto (DAEV), Antonio Carlos Dias (PMV - Fazenda), Paulo Henrique Speglish (PMV - Saúde) e Maria Aparecida Pierini (PMV – Educação).

A Comissão Eleitoral providenciou minuta de resolução que regulamenta o processo eleitoral 2020 para a eleição de representantes do serviço público municipal junto ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal do VALIPREV, para o triênio 2021/2023, a qual foi integralmente acatada por V. Sa., resultando na Resolução n° 18, de 28 de agosto de 2020, publicada na Imprensa Oficial do Município de Valinhos.

Foi realizada, sem intercorrências, a eleição de servidores efetivos para composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, tendo sido seu resultado publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos, edição n° 2046, de 1° de dezembro de 2020, páginas 8/9, bem como afixado nos murais da Prefeitura do Município de Valinhos, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Valinhos – VALIPREV, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos – DAEV e da Câmara Municipal de Valinhos.

Decorrido o prazo legal previsto no art. 26, § 1°, da Resolução n° 18, de 28 de agosto de 2020, não houve qualquer impugnação à eleição dos titulares e suplentes para cada um dos colegiados, abaixo relacionados, com a consequente nomeação em 05 de janeiro de 2021, através do Decreto Municipal 10.672/2021:

Colocação	Nome	Quantidade de votos	Situação
1ª	Kerolin End Impassionato Dal Bianco	653	TITULAR
2ª	Marcio Roberto Guaiume	635	TITULAR
3ª	Fernanda Tetti de Barros Correia	586	TITULAR
4ª	Ana Claudia Consul Ferreira Scavitti	482	SUPLENTE
5ª	Valéria de Fátima Bertagnoli	471	SUPLENTE
6ª	Marco Aurélio Padilha Junior	401	SUPLENTE

Colocação	Nome	Quantidade de votos	Situação
1ª	Eduardo Dias Bonachela	714	TITULAR
2ª	Ricardo Alexandre Vieira	417	TITULAR
3ª	Patrícia Moraes Bonci	396	SUPLENTE
4ª	Jonathan dos Santos Canuto de Araújo	341	SUPLENTE

O 1º colocado na eleição do Conselho Fiscal, sr. Eduardo Dias Bonachela, declinou da vaga de conselheiro, tendo em vista que assumiu a Presidência do Valiprev, em 1º de janeiro de 2021, a convite da nova gestão administrativa do Município de Valinhos.

9 BOLETIM INFORMATIVO VALIPREV

O instituto emitiu o seu primeiro Boletim Informativo Oficial em dezembro de 2020 (Ano 01, n° 01), dando maior transparência aos processos desenvolvidos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais e atendendo ao pleito dos Conselhos de Administração e Fiscal.

10 CONCURSO PÚBLICO

O Concurso do Valiprev n° 001/2019 encontra-se homologado pela Portaria n° 467, de 15 de abril de 2020, desde sua publicação no Boletim da Imprensa Oficial Municipal em 17 de abril de 2020 (edição 1948, fl. 15). Contudo, só poderá ser realizada a convocação dos aprovados (por ordem de classificação), após o prazo estipulado de 31 de dezembro de 2021, imposto pelo art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar n° 173/2020, tendo em vista que a proibição de a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa e as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios.

11 CESSÃO DE SERVIDORES

Quanto às cessões de servidores do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Valinhos ao Valiprev, existentes durante o período do 3º quadrimestre de 2020, informo que estas fizeram-se ainda mais necessárias com o advento da Lei Complementar n° 173/2020, tendo em vista a proibição de admissão de pessoal imposta. Ademais, amplamente demonstrada a legalidade e regularidade das cessões dos servidores, conforme os pareceres jurídicos n° 87/2020 e n° 143/2020-DJ/Valiprev, endossados pelo Presidente do instituto, com ciência do Controle Interno e disponibilidade e previsão financeira e orçamentária para gastos com folha de pagamento no período, conforme manifestação técnica da Diretora do Departamento Financeiro, não havendo apontamentos a serem feitos pelo Controle Interno, sendo elogiáveis as fundamentações jurídicas e o rigor técnico empregados nos pareceres supracitados.

15

12 CÁLCULO ATUARIAL

O cálculo atuarial emitido em 26 de fevereiro de 2020, com data base de avaliação atuarial em 31/12/2019, pelo atuário responsável sr. Felix Orlando Villalba da EC2G Assessoria e Consultoria Ltda. ME, recomendou a implantação de processos de gestão atuarial, como o recadastramento de todos os contribuintes do Valiprev, bem como o planejamento conjunto

entre a Prefeitura Municipal de Valinhos, a Câmara Municipal, o DAEV e o VALIPREV, de forma a estabelecer uma política de gestão de base de dados.

13 OUTROS

13.1 Certificado de Regularidade Previdenciária

O Certificado de Regularidade Social (CRP) do Valiprev está em vigor com vencimento em 20/03/2021, e trata-se de um documento fornecido pela Subsecretaria dos Regimes Próprios da Previdência Social, que atesta o cumprimento por parte dos RPPS, dos critérios de exigências estabelecidos na legislação, e atesta que o Ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a segurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

13.2 Portal de Transparência

Nota-se que o Valiprev cumpre com as regras de transparência ao manter atualizado e disponibilizado em seu site (www.valiprev.com.br) as Leis, Portarias, Códigos, Políticas, Normas, Regulamentos, Atas das reuniões dos Conselhos, Balancetes, Posição de Investimentos, Concurso Público, Processo Eleitoral, bem como informações e documentos pertinentes à sua área de atuação.

13.3 Pró-Gestão

O Valiprev aderiu ao Nível I do Pró-Gestão, e foi certificado com aproveitamento de 87,5% nos requisitos exigidos pelo Programa de Certificação, com validade até julho de 2023.

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS, criado pela Portaria MPS n° 185/2015, alterada pela Portaria MF n° 577/2017, possui 4 (quatro) níveis e visa estimular a adoção das melhores práticas de gestão de

RPPS, para maior controle de seus ativos e passivos, além de maior transparência para com os segurados e a sociedade.

É de fundamental importância a manutenção e progressão em referidos níveis de certificação, de modo padronizar os serviços, priorizando a qualidade das atividades desempenhas pelo instituto.

13.4 Taxa Administrativa

Verificamos que as despesas administrativas se encontram sobre controle e dentro dos limites estabelecidos em Lei.

13.5 Tecnologia da Informação

Foram verificadas necessidades de melhorias de transmissão de informações funcionais de servidores da Prefeitura do Município de Valinhos, cujo pedido se encontra nos autos do processo nº 371/2019, de forma que o sistema do Valiprev seja adequadamente alimentado com as informações atualizadas dos servidores municipais.

Quanto ao armazenamento dos dados, verificou-se que o Valiprev realiza Backups periódicos, sendo eles por meio de empresa prestadora de serviços, HD externo e em nuvem.

13.6 Tribunal de Contas

Não foram verificadas pendências a serem cumpridas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

13.7 CLCB (Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros)

O prédio em que se encontra o Valiprev obteve o Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros nº 323090 (Projeto nº 213770/3556206/2017), que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins, com validade até 06/02/2023.

14 SUGESTÕES DE APRIMORAMENTO

- 14.1 Que se adequa a paridade do Conselho Fiscal, por meio de alteração na Lei 4.877/2013, de como que passe a existir o mesmo número de vagas para conselheiros eleitos e indicados;
- 14.2 Que se efetue, com regularidade anual, o inventário físico dos bens móveis e imóveis do instituto, afixando-se a relação de bens em local próprio, conforme procedimento já iniciado, por recomendação desta Controladora Interna, a partir deste ano de 2021;
- 14.3 A manutenção dos prontuários clínicos dos servidores em trâmite exclusivamente interno do Valiprev, sugerindo-se que solicitações de readaptação ou remanejamento de servidor sejam feitos em processo apartado junto à Prefeitura, à Câmara ou ao DAEV;
- 14.4 Que os Conselhos de Administração e Fiscal sejam orientados a efetuar – anualmente – a eleição da mesa diretiva, observando-se a vedação de membro assumir a Presidência por 3 vezes consecutivas;
- 14.5 Quando forem confeccionados materiais de divulgação, como Boletins Informativos ou informações em redes sociais, recomenda-se que as imagens sejam mais representativas, contemplando a diversidade existente entre os servidores, quanto à gênero, raça e etnicidade, bem como as imagens da equipe contenham referências nominais;
- 14.6 Que sejam planejadas e executadas oficinas de planejamento previdenciário com os servidores públicos municipais, de modo que estes entendam como contribuem ao RPPS e como podem contribuir (opções e complementações), de modo que possam projetar as perspectivas quanto aos valores e idade em que receberão suas aposentadorias;
- 14.7 Reitera-se a sugestão feita pelo sr. Márcio Roberto Guaiume em seu último relatório do Controle Interno, no qual propôs a Confecção de carteira de identificação aos servidores inativos: Elaboração, confecção e distribuição de “Carteira de Identificação”, para que os servidores inativos do Valiprev tenham um documento personalizado do Instituto e possam utilizá-lo como identificação e apresentação para transporte público, teatros, cinemas, dentre outros.

Fls. N°	Rubrica
Proc. n°/ano 073/21	

15 CONCLUSÃO

A análise deste Controle Interno, por meio do estudo da amostragem da documentação apresentada, referente ao 3º Quadrimestre de 2020, faz concluir-se que não foram detectadas falhas nas ações desenvolvidas pelo Valiprev, ressalvadas as sugestões e apontamentos para aprimoramento do trabalho desenvolvido.

Ante o exposto, reiteram-se as sugestões e apontamentos já exarados neste relatório para melhoria da qualidade e eficiência dos serviços prestados por esta autarquia previdenciária.

Valinhos, 16 de março de 2021.

Bruna Pimentel Cilento
OAB/SP 261.840
CONTROLADORA INTERNA/VALIPREV